

Announcement

Research fellowship

Reference: Fellow_BI/Proj2024/i3S/13032603/2025

i3S – Institute for Research and Innovation in Health (hereinafter i3S) is opening a call to award a grant for the development of R&D activities by Master's enrolled in non-academic degree courses integrated into the educational project of a higher education institution, within the project “Integrating organ-on-chip technology with human iPSCs to unravel the genesis of hereditary diffuse gastric cancer” - HDCHIP (Refª NCH2024005), funded by national funds through the National Cancer Hub-PT (NCH-PT), coordinated by AICIB and DGS through the National Program for Oncological Diseases (PNDO).

Host Institution: i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, Porto, Portugal.

Scientific Area: Biotechnology/Biomedicine.

Project Title: “Integrating organ-on-chip technology with human iPSCs to unravel the genesis of hereditary diffuse gastric cancer”.

Workplan: Every year, nearly 50.000 people are diagnosed with Hereditary Diffuse Gastric Cancer (HDGC) worldwide. HDGC, caused by CDH1 loss of function, is a deadly cancer syndrome predisposing affected individuals to a highly aggressive form of diffuse gastric cancer and/or lobular breast cancer. The only effective therapeutic approach available is risk-reducing surgery of stomach and breasts, prior to disease clinical presentation. Indeed, most variant CDH1 carriers opt for this radical surgical approach. The growing number of prophylactic surgeries treat disease, but hamper the study of disease initiation. To overcome the lack of patients' target organs to study biomarkers of disease initiation, we developed a biomimetic HDGC model combining organ-on-a-chip technology with HDGC patient-derived induced pluripotent stem cells. This in vitro platform will act as an avatar of HDGC, in which loss of function of the remaining functional CDH1 allele will be triggered, to promote disease initiation. Here, we propose using this model to identify a gastric cancer initiation molecular signature, able to differentiate carriers with asymptomatic invasive cancer lesions from those bearing pre-malignant or no lesions, and validate it in a translational clinical setting. Disease initiation biomarkers identified hold the potential of informing on the need and urgency of risk-reducing surgery and potentially be used in the future to develop a point-of-care device to better manage HDGC patients.

This is a pioneer project to study early diagnosis and treatment in HDGC. The project's outcome is expected to have a significant impact in patient management and in reducing treatment-related morbidity, contributing to a more personalized approach.

Functions:

The grant holder will play a central role in the project and will be an integral member of the team, operating in collaboration with the principal investigator and students assigned to the project. The main function of the grantee will be to coordinate the interaction with the clinical teams involved in the project, scheduling the collection and processing of clinical material. It should also intersperse these tasks with the manufacture and manipulation of microfluidic chips and organ-on-chip platforms. In addition, the grantee is expected to make a careful and detailed analysis of the results resulting from the research.

Admission Requirements:

Mandatory:

- We are looking for a candidate holding a Master's Degree in Biology or similar areas;
- Candidates must also be enrolled in a non-academic degree course integrated into the educational project of a higher education institution, at the time of the start of the contract;
- Experience in interacting with clinical teams and processing clinical samples;
- Biomarker search by proteomics/RNAseq analysis in secretomes;
- Excellent oral and written communication skills in English;

Preferential:

- Establishment and genetic manipulation of organoids and iPSCs;
- Proficiency in the manufacture and manipulation of microfluidic and Organ-on-Chip systems;
- Experience in cell culture, including advanced 3D models;
- Experience in cellular and molecular biology techniques;
- Excellent organizational skills;
- Dynamism, reactivity and autonomy;
- Excellent synthesis skills (work protocols, technical reports and others management documents);
- Good teamwork skills;
- Ability to propose solutions to critical problems and issues that may arise during the project.

THE CANDIDATE'S INTENTION TO PURSUE DOCTORAL STUDIES IN THE THEME OF THE PROJECT WILL BE VALUED AND A WEIGHTING FACTOR FOR THE FINAL SELECTION.

Legislation and other applicable regulations: Research Fellowship Holder Statute enacted by Law no. 40/2004 of August 18th, as amended; FCT Research Grants Regulation, approved by way of Regulation nr. 950/2019, published in the II Series of DR of December 16th, 2019; i3S Research Grants Regulation.

Place: The research activities will be hosted at i3S, under the scientific coordination of Doctor Daniel Ferreira.

Length time: The duration of the fellowship is 5 months and 15 days, and the expected starting date is April 16th, 2025, upon availability of the financed funds.

Monthly maintenance stipend: €1.309,64, according to the values table of FCT, at Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf). The payments will be made by bank transference.

Research grants may also include other components, as the voluntary social insurance, under the terms of the Research Fellowship Holder Statute, article 10.

Evaluation Criteria:

The selection will be made by (A) curricular evaluation (50%), taking into account previous experience in the points described in the Admission Requirements, (B) Motivation letter (30%) and interview (C) (20%). The 2 best candidates may be called for an interview. Only candidates who have a classification higher than 70% in the cumulative of criteria (A) and (B) will be

admitted to the interview. An evaluation will be made (on a scale of 1 to 100), followed by a ranking of the candidates based on the score obtained in the criteria defined above.

Candidates who do not correctly fill in their application or do not meet the mandatory admission requirements are excluded from admission to this competition. In case of doubt, the jury may ask any candidate for additional documents to prove their statements.

Evaluation Panel: President – Daniel Ferreira, PhD; **members** - Carla Oliveira, PhD, Ricardo Amorim, PhD; **members substitutes** - Sara Pereira, PhD, Celina São José, PhD.

Information and Publicity of Funding Granted: The results of the evaluation will be notified by email to all candidates. After notification, candidates have 10 working days to comment and, within that period, a complaint may be submitted by email to rh@i3s.up.pt.

Applications: The call will be open between March 13th, 2025 and March 26th, 2025. The applications must be submitted electronically at:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/8de18foe295ad86ebbaacf4agf8ce27>

The required documents for the application are: Certificate of Qualifications, Curriculum Vitae, letter of motivation, proof of enrollment in a non-academic degree course integrated into the educational project of a higher education institution, (proof of enrollment or a honor statement of capacity to enroll in the aforementioned course until the grant is contracted), and other documents, considered as relevant by the candidate.

Documents to be provided at the time of contracting: in addition to those mentioned in the previous point, it is necessary to present proof of enrollment in non-academic degree course integrated into the educational project of a higher education institution.

ANNEX I: Draft of the scholarship contract

ANNEXII and III: Report to be made by the supervisor and the grant holder

ANNEX I

MINUTA CONTRATO DE BOLSA

Entre,

PRIMEIRO: A/O _____ (*designação da entidade*), com sede em _____ (*morada da sede da entidade*), com o n.º de contribuinte fiscal _____, representada neste ato por _____ (*nome do representante da entidade*), na qualidade de _____ (*Diretor/Presidente*) da entidade contratante/financiadora, adiante designada(o) por “Primeiro Outorgante”, e

e,

SEGUNDO: _____ (*nome do bolseiro*), portador do BI/cartão de cidadão/passaporte n.º. _____ (*n.º BI/n.º cartão de cidadão/n.º passaporte*) e do n.º de contribuinte _____ (*n.º de contribuinte*), residente em _____ (*morada do bolseiro*), adiante designado por “Segundo Outorgante”.

considerando que,

Encontram-se cumpridos os requisitos de candidatura previstos para a concessão da bolsa no âmbito do concurso _____ (*identificação do concurso / referência do aviso de abertura do concurso*), o processo de avaliação dos candidatos e divulgação dos resultados foi concluído e a documentação exigível foi rececionada.

é celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma bolsa _____ (*tipo de bolsa e referência do aviso de abertura do concurso*), no âmbito do projeto _____ (*tipologia do projeto*) / unidade de I&D com a referência _____ (*referência do projeto ou unidade*) e com o título _____ (*título*), fontes de financiamento, com início em _____ (*data de início da bolsa*), pelo período de ____ meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, do qual o Segundo Outorgante declara ter conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de trabalhos anexo, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitá-lo sem reservas, a partir da data de início acima referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

CLÁUSULA QUARTA

O Segundo Outorgante realizará os trabalhos no(a) _____ (*nome da Instituição de acolhimento de acordo com a definição da alínea g) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*) que funciona como instituição de acolhimento, tendo como orientador científico _____ (*nome do orientador e instituição de afiliação*).

CLÁUSULA QUINTA

1. O valor do subsídio de manutenção mensal atribuído é de _____ (€...,00).
2. O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.
3. Acrescem, ainda, as seguintes componentes de bolsa _____ (*especificar as componentes aplicáveis nos termos em que figuram no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*).

CLÁUSULA SEXTA

O Primeiro Outorgante poderá cancelar a bolsa e o Segundo Outorgante ser obrigado a restituir a totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante constantes do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*, por causa que lhe seja imputável;
- b) Avaliação negativa do desempenho do Segundo Outorgante realizada pelo orientador ou pela entidade de acolhimento nos termos previstos no *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*;
- c) Prestação de falsas declarações pelo Segundo Outorgante sobre matérias relevantes para a concessão e renovação da bolsa ou para a apreciação do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente:

- a) Com a conclusão do plano de atividades;
- b) *Términus* do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
- c) Incumprimento reiterado por umas das partes;
- d) Revogação por mútuo acordo;
- e) Constituição de relação jurídico-laboral com a entidade de acolhimento.

CLÁUSULA OITAVA

1. Os direitos e deveres das partes são os que resultam do preceituado no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

2. O Bolseiro declara ter tomado conhecimento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do(s) Regulamento(s) aplicável(eis) e compromete-se a observar as suas disposições.

CLÁUSULA NONA

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de _____ (*nome da Comarca*), com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DECIMA

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio sob forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1. O presente contrato produz os seus efeitos na data da sua assinatura por ambos os outorgantes.
2. A concessão da bolsa atribuída nos termos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato pode ser renovada por períodos adicionais de (...) meses, até ao máximo de (...) meses, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas da FCT.
3. **[SOMENTE PARA A TIPOLOGIA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO, caso contrário retirar]:** A outorga do grau académico (ou diploma) na vigência do presente contrato não prejudica a produção de efeitos do mesmo, podendo a concessão da bolsa referida no número anterior ser posteriormente renovada, desde que destinada à realização de atividades indispensáveis para a conclusão do projeto (...).
4. A definição concreta das atividades referidas no número anterior compete ao Primeiro Outorgante, ouvido o Segundo Outorgante e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar, conforme previsto na cláusula anterior.

_____, ____ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

(Assinatura e carimbo da Entidade)

(Assinatura do bolsheiro ou do seu procurador)



Com financiamento 100% OE:



Ou com co-financiamento FEDER:



(Logotipo do
Programa
Operacional)



ANNEXII

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro (art.º 12º al. f) do Estatuto do Bolseiro de Investigação)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FINAL

..... (nome completo do bolseiro), vem apresentar o Relatório Final referente à Bolsa de..... (identificação do tipo de Bolsa), no âmbito de (definição da área da bolsa/projeto), tendo sido coordenada por Prof. Doutor.....

(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)

Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos

(a preencher pelo Bolseiro)

Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da supra-referenciada Bolsa

(a preencher pelo Bolseiro)

Apresentação dos resultados alcançados

(a preencher pelo Bolseiro)

Auto-avaliação do Bolseiro

(a preencher pelo Bolseiro)

Anexos a apresentar em formato eletrónico: Publicações e outros Trabalhos elaborados no âmbito do Contrato de Bolsa, incluindo Trabalho Final, no caso de bolsa concedida para obtenção de grau ou diploma académico.

Porto, __ de _____ de ____

(Assinatura do Bolseiro)

ANNEXIII

Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico (art.º 5º-A nº 2 al. d) do Estatuto do Bolseiro de Investigação)

Modelo de relatório final a elaborar pelo orientador científico

(a remeter à Entidade Financiadora)

No âmbito da Bolsa..... (identificação do tipo de Bolsa), na área
de (definição da área da bolsa/projeto),
desenvolvida pelo Bolseiro.....(identificação do
Bolsa) venho, de acordo com o art. 13.º n.º 1 b) da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, apresentar
a V. Ex.ª o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento deverão ser focados os aspetos a seguir discriminados)

Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro

(a preencher pelo orientador)

Avaliação final do trabalho desenvolvido

(a preencher pelo orientador e referindo os critérios de avaliação)

Porto, __ de _____ de ____

(Assinatura)